



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00450/2021 do Vereador Eli Corrêa (DEM)

Altera a lei nº 16.523, de 22 de julho de 2016, que instituiu o título Empresa Amiga do Idoso, no âmbito do município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 16.523, de 22 de julho de 2016 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º (...)

§1º. O Poder Executivo promoverá campanhas, por meio de spots de rádio, mídia eletrônica e cartazes nos prédios públicos, para incentivar a participação das empresas.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/07/2021, p. 105

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.